

Número 23

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

# Comunicado da Presidência

## **Carga Tributária Líquida e Efetiva Capacidade do Gasto Público no Brasil**

Brasília

Julho de 2009

## Apresentação

Este Comunicado da Presidência procura aprofundar o conhecimento a respeito do tema da arrecadação tributária nacional, enquanto medida efetiva da capacidade do gasto público no Brasil para atender adequadamente à prestação de serviços e à oferta de bens públicos ao conjunto dos seus habitantes. Para isso, o estudo encontra-se dividido em quatro partes, a saber:

- a seção 1 trata da Carga Tributária Bruta anual;
- a seção 2 considera o conjunto das transferências públicas inseridas na Carga Tributária Bruta;
- a seção 3 define a Carga Tributária Líquida no Brasil e;
- a seção 4 refere-se ao custo total do endividamento do Estado para determinar a efetiva capacidade do gasto público no atendimento da oferta de bens públicos e da prestação de serviços ao conjunto da população.

Os dados oficiais sistematizados e analisados pertencem à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outras instituições consultadas no presente Comunicado. Sua realização, contudo, mostrou ser possível a partir da participação de técnicos do **Ipea**<sup>1</sup>.

## 1 – Carga Tributária Bruta

Em conformidade com as informações oficiais geradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Carga Tributária Bruta (CTB) representou 35,8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro de 2008. Esse patamar – que tem crescido de modo quase ininterrupto desde 1998 – tornou-se comparável ao verificado em países desenvolvidos, embora ligeiramente menor à média dessas nações.

Gráfico 01



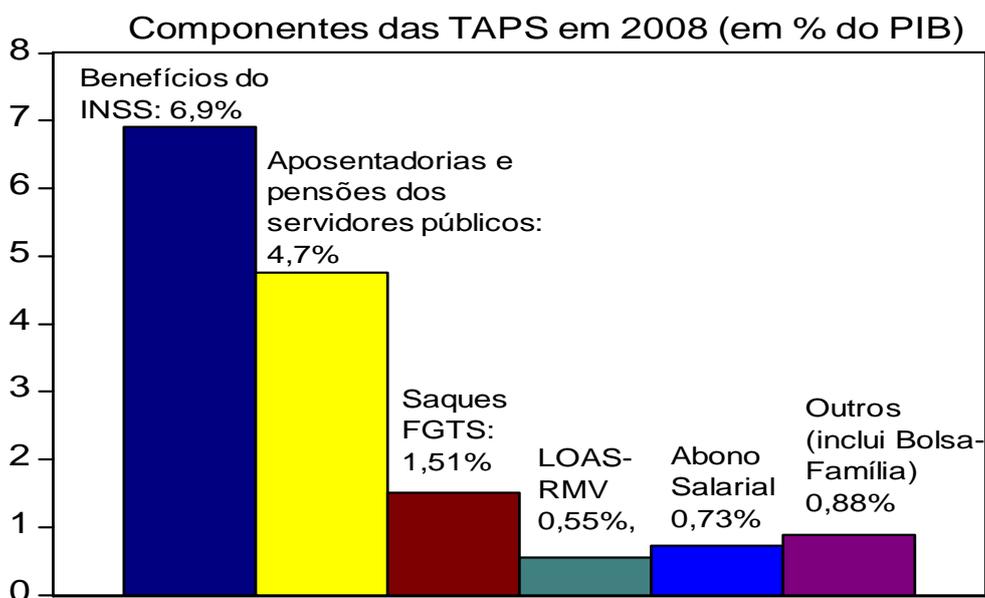
<sup>1</sup> Este Comunicado da Presidência contou com a assistência e colaboração de: Cláudio Hamilton Matos dos Santos, João Sicsú, Denise Lobato Gentil, Guilherme Dias; Daniel Castro, Douglas Portari, José Aparecido Ribeiro, Ricardo L. C. Amorim, José Valente Chaves, Jorge Abrahão de Castro e Renaut Michel.

Entre 2004 e 2006, por exemplo, a CTB aumentou 1,3 ponto percentual do PIB (o que representou um crescimento de cerca de 4% em relação ao patamar de 32,3% do PIB verificado em 2004). No período seguinte (de 2006 a 2008), a Carga Tributária Bruta aumentou mais 2,3 pontos percentuais do PIB (i.e. cresceu 6,9% em relação ao patamar de 33,5% do PIB verificado em 2006).

## 2 – Transferências Públicas e Subsídios

Em virtude da elevação da Carga Tributária Bruta durante as duas últimas décadas, torna-se também importante considerar a destinação que é dada pelo governo a esses tributos. Para isso, cabe enfatizar que parcela significativa dos recursos arrecadados pelo governo em cada ano termina sendo prontamente devolvida para a sociedade na forma de transferências públicas (pensões e aposentadorias e outros benefícios previdenciários e assistenciais para idosos e/ou muito pobres e/ou portadores de deficiências) e subsídios ao setor privado (TAPS), conforme observado a seguir.

Gráfico 02



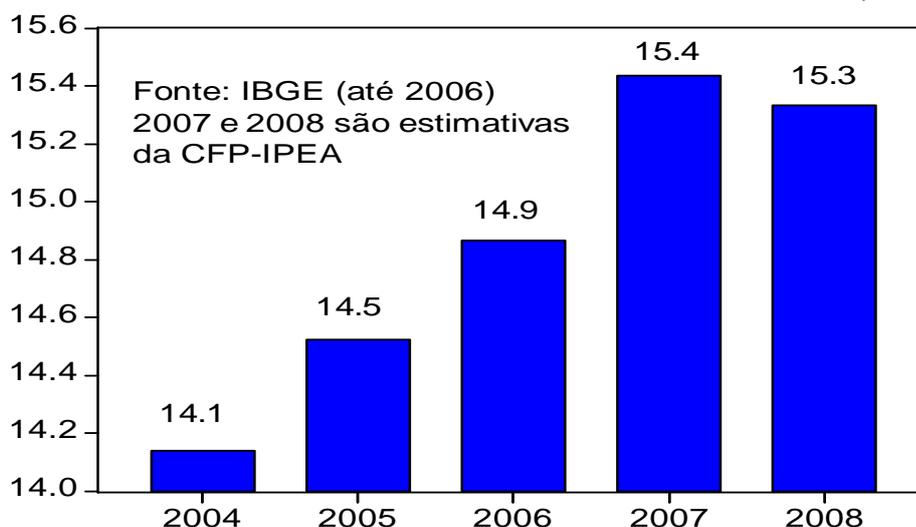
Fonte: STN, CAIXA e CFP-IPEA

No ano de 2008, por exemplo, os benefícios previdenciários (RGPS) representaram 6,9% do PIB, seguidos das aposentadorias e pensões dos servidores públicos (4,7% do PIB) e dos saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (1,5% do PIB). Desde 2007, o conjunto das "transferências de assistência e previdência social", acrescidas dos demais subsídios repassados ao conjunto da sociedade, ultrapassou 15% do PIB.

Em cinco anos, o conjunto das transferências públicas e dos subsídios à sociedade brasileira cresceu substancialmente, conforme se observa a seguir.

Gráfico 3

Transferências de Assistência e Previdência e Subsídios (% do PIB)

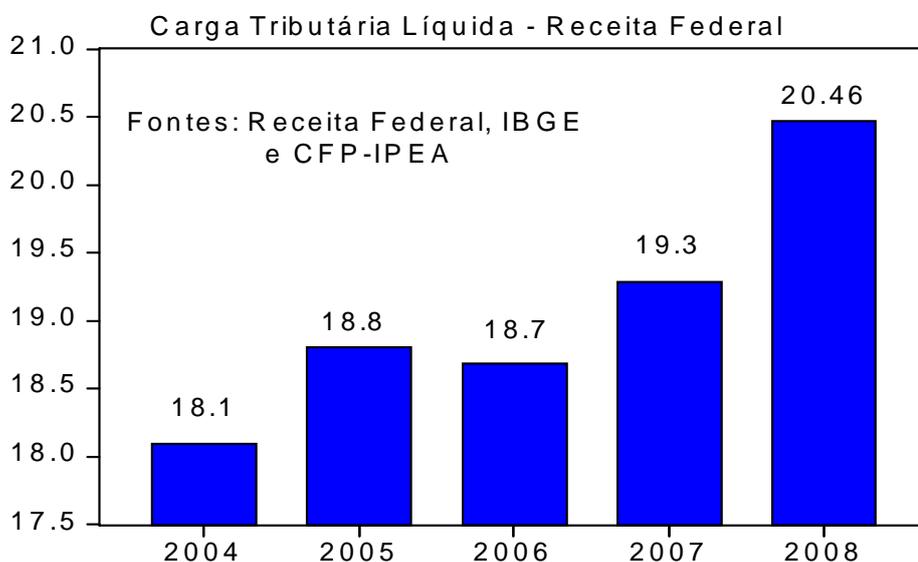


Entre 2004 e 2006, por exemplo, as TAPS cresceram 0,8 ponto percentual do PIB (o que representou um aumento de 5,7% em relação ao patamar de 14,1% do PIB verificado em 2004). No período subsequente (de 2006 a 2008), as Transferências de Assistências e Previdência e Subsídios aumentaram 0,4 ponto percentual do PIB (i.e., cresceram 2,7% em relação ao patamar de 14,9% do PIB verificado em 2006), com queda relativa ao PIB no ano de 2008.

### 3 – Carga Tributária Líquida

A partir da Carga Tributária Bruta, quando descontado o conjunto das transferências públicas e subsídios imediatamente devolvido à sociedade, chega-se à Carga Tributária Líquida (CTL). Em 2008, a CTL representou 1/5 do PIB.

Gráfico 4

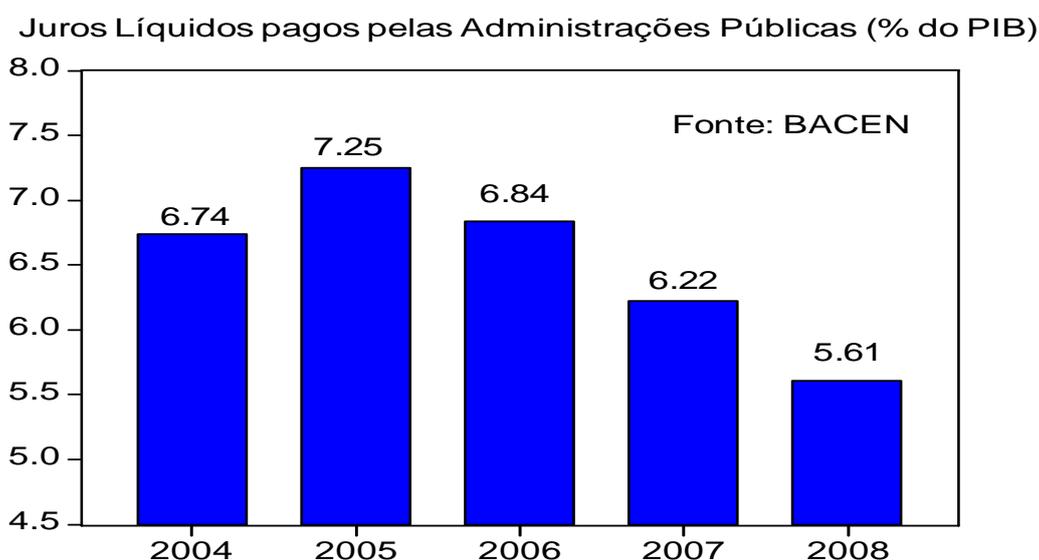


No período de 2004 a 2006, a CTL cresceu 0,6 ponto percentual do PIB (o que representou um aumento de 3,3% em relação ao patamar de 18,1% do PIB verificado em 2004). De 2006 a 2008, a Carga Tributária Líquida aumentou 1,46 ponto percentual do PIB (o que representou um aumento de 9,4% em relação ao patamar de 18,7% do PIB verificado em 2006), tendo em vista a desaceleração do crescimento das TAPS.

#### 4 – Carga Tributária Líquida menos juros

A Carga Tributária Líquida não é, ainda, uma boa aproximação dos recursos efetivamente à disposição dos governos brasileiros para a prestação de serviços públicos (saúde, educação, segurança, entre outros) e para os bens públicos (estradas, aeroportos, prisões, entre outros) para toda população. Há que considerar também as despesas com o pagamento de juros que decorrem do endividamento público, que ultrapassam 5% do PIB ao ano.

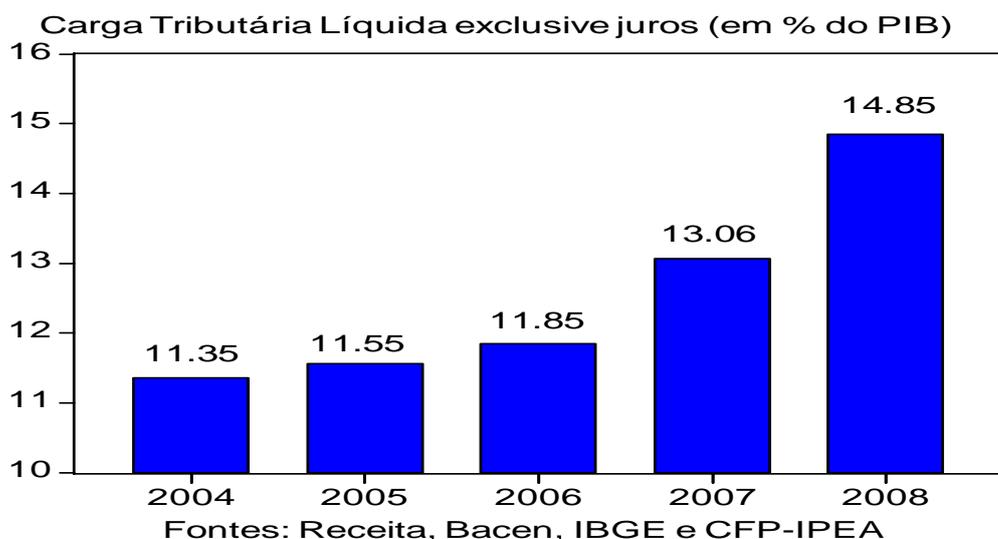
Gráfico 5



Entre 2004 e 2006, por exemplo, os juros líquidos pagos pelas administrações públicas aumentaram 0,1 ponto percentual do PIB (i.e., cresceram 1,5% em relação ao patamar de 6,74% do PIB verificado em 2004). No período subsequente (2006 a 2008), a despesa com juros caiu 1,64 ponto percentual do PIB (o que representou uma queda de 18% em relação ao patamar de 6,84% verificado em 2006).

Quando se desconta da Carga Tributária Líquida o pagamento com juros, obtém-se uma aproximação mais razoável da quantia de recursos anual efetivamente disponível para fazer frente aos bens públicos e à prestação dos serviços do Estado no Brasil. Apesar de sua elevação relativa no período recente, a Carga Tributária Líquida exclusive juros (CTL-j) representou 14,85% do PIB em 2008.

Gráfico 6



Em síntese, percebe-se que de cada R\$ 2,40 que fazem parte da Carga Tributária Bruta anual, somente R\$ 1,00 compreendeu a Carga Tributária Líquida exclusive juros no ano de 2008. Isso porque a CTL-j representou apenas 41,5% do total da CTB. Sem descontar o pagamento com juros, a CTL respondeu por 68,3% da CTB do ano passado.

Tabela 1

Carga Tributária Bruta (CTB) e Líquida (CTL), Transferências de Assistência e Previdência Social e Subsídios (TAPS) e Pagamento Líquido de Juros no Brasil e em países selecionados em 2007

Países	CTB	TAPS	CTL = CTB-TAPS	Juros líquidos	CTL-juros
Alemanha	39,2%	18,1%	21,1%	2,4%	18,7%
Brasil	34,7%	15,4%	19,3%	6,2%	13,1%
Canadá	33,1%	10,9%	23,2%	0,7%	22,5%
Coreia do Sul	26,8%	3,6%	23,2%	-1,5%	24,7%
Espanha	32,7%	13,4%	19,3%	1,2%	18,1%
Estados Unidos	28,4%	12,6%	15,8%	2,1%	13,7%
França	42,3%	18,9%	23,4%	2,5%	20,9%
Grécia	31,6%	18,5%	13,1%	0,1%	13,0%
Hungria	39,9%	16,9%	23,0%	0,5%	23,5%
Irlanda	30,8%	10,3%	20,5%	-4,6%	25,1%
Itália	42,5%	18,6%	23,9%	4,5%	19,4%
Japão	28,1%	12,1%	16,6%	0,7%	15,9%
Noruega	42,0%	13,5%	28,5%	-13,3%	41,8%
Nova Zelândia	36,5%	10,5%	26,0%	-0,9%	26,9%
Polônia	34,1%	14,9%	19,3%	1,6%	17,7%
Portugal	36,5%	16,8%	19,7%	2,9%	16,8%
Reino Unido	36,5%	13,8%	22,7%	1,8%	20,9%
Suécia	46,8%	16,5%	30,3%	2,6%	27,7%

Fonte: Banco Central do Brasil, OCDE (Elaboração IPEA/CFP)

Na comparação com outros 17 países selecionados, somente a Grécia (13,0%) registrou CTL-j inferior à do Brasil (13,1%) no ano de 2007. Para o mesmo ano, a CTB brasileira foi 11% superior (34,7%) à CTB dos gregos (31,6%).

De acordo com os dados da OCDE, o Brasil possui CTB equivalente à do Canadá (33,1%) e à da Polônia (34,1%), embora sua CTL-j tenha sido muito inferior. Em grande medida, isso se deve ao forte peso dos juros no total do gasto público, que apresenta a maior expressão entre os países analisados.

Tabela 2

Carga Tributária Bruta e Líquida, Transferências Governamentais de Assistência e Previdência e Pagamento Líquido de Juros sobre a Dívida Pública em países selecionados – dados per capita e em US\$ ajustados pela paridade do poder de compra

<b>Países</b>	<b>PIB <i>per capita</i></b>	<b>CTB <i>per capita</i></b>	<b>TAPS <i>per capita</i></b>	<b>CTL <i>per capita</i> = (CTB-TAPS) <i>per capita</i></b>	<b>Juros líquidos <i>per capita</i></b>	<b>(CTL-juros) <i>per capita</i></b>
Alemanha	35.442	13.893	6.415	7.478	851	6.628
Brasil	10.326	3.738	1.580	2.158	578	1.580
Canadá	39.183	12.970	4.271	9.090	274	8.816
Coreia do Sul	27.647	7.409	995	6.414	-415	6.829
Espanha	30.621	10.013	4.103	5.910	367	5.542
Estados Unidos	46.859	13.308	5.904	7.404	984	6.420
França	34.208	14.470	6.465	8.005	855	7.149
Grécia	30.535	9.649	5.649	4.000	31	3.970
Hungria	19.499	7.780	3.295	4.485	97	4.582
Irlanda	42.539	13.102	4.382	8.720	-1.957	10.677
Itália	30.581	12.997	5.688	7.309	1.376	5.933
Japão	34.100	9.582	4.126	5.661	239	5.422
Nova Zelândia	27.060	9.877	2.841	7.036	-244	7.279
Noruega	53.451	22.449	7.216	15.233	-7.109	22.342
Polônia	17.482	5.961	2.605	3.374	280	3.094
Portugal	22.190	8.099	3.728	4.371	643	3.728
Reino Unido	36.523	13.331	5.040	8.291	657	7.633
Suécia	37.245	17.431	6.145	11.285	968	10.317

Fontes: Banco Central do Brasil, OCDE, FMI (Elaboração IPEA-CFP)

Se forem considerados ainda os recursos por habitante, a comparação efetiva da capacidade de gasto do Estado encontra-se ainda menor no Brasil. No ano de 2007, por exemplo, a CTL-j *per capita* anual no Brasil foi inferior a US\$ 1,6 mil (ppp), o mais contido entre os 17 países analisados. Portugal e Polônia, com CTB equivalentes, registraram CTL-j *per capita* quase duas vezes maior.